DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Autorização de Contratação Direta 2
Despachos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 003/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64

CONTRATADA: EMPRESA DATEMA AMBIENTAL SANEAMENTO BASICO LTDA.

CNPJ Nº: 13.231.693/0001-75

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva da Rede de Água e Esgoto do Município de Bálsamo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 470.517,72 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 245.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 001/2024, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 001/2024.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a realização dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 004/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64

CONTRATADA: EMPRESA FIORILLI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

CNPJ Nº: 10.518.315/0001-89

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Locação de Equipamento de Informática do Tipo Servidor Semi Novo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

VALOR (R$): O valor mensal da contratação é de **R$ 1.395,00 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS**), perfazendo o valor total de **R$ 33.480,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.02.00.3.3.90.39.00.04.122.0021.2007.0000 – FICHA 035.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 105/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente da Dispensa de Licitação nº 025/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

.....

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 004/2024**, **AUTORIZO**a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso IX, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35, com sede na Rua Águeda Gonçalves nº 240 – Bairro Jardim Pedro Gonçalves – CEP 06.760-900 – Taboão da Serra – SP, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do Município de Bálsamo, pelo sistema *on-line*, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", relacionados na Planilha de Orçamento (Anexo I) e na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0240773 (Anexo II).

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BÁLSAMO, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023

EMPRESA ALFALAGOS LTDA., CPNJ: 05.194.502/0004-67**.**

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, **NEGO** provimento ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Item nº: 167 (luva cirúrgica estéril nº 6,5) da **EMPRESA ALFALAGOS LTDA.,** CPNJ: 05.194.502/0004-67.

BÁLSAMO, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023

EMPRESA MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA., CPNJ: 31.662.268/0001-12**.**

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos Injetáveis e Correlatos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, **NEGO** provimento ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Item nº: 069 (Sulfato de Terbutalina 0,5 MG/ML) da **EMPRESA MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA.,** CPNJ: 31.662.268/0001-12.

BÁLSAMO, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....